



MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

Publicado na Edição nº 1427, Seção Itarana/ES, pág. 243/244 do DOM/ES de 07/01/2020

PORTARIA Nº 1.627/2020

FÉRIAS DE SERVIDOR

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, "a" da Lei nº 676/2002 - Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO as justificativas constantes no Processo nº 005818/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar o direito ao gozo das férias ao servidor **VIVALDO UHLIG FILHO**, Auxiliar de Obras e Serviços Públicos, matrícula nº 003599, pelo período de 06/01/2020 a 25/01/2020, pois em seu período de férias regressou suas atividades por necessidade imperiosa do serviço, conforme previsto no Art. 111 da Lei Complementar nº 001/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Itarana/ES, 06 de janeiro de 2020.

ADEMAR SCHNEIDER

Prefeito Municipal